



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº *255* /2025

Indica ao Poder Executivo a capacitação de servidores públicos para o atendimento adequado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Uruguaiana.

Documento 60/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Executivo a capacitação de servidores públicos para o atendimento adequado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a **capacitação contínua e específica** de servidores públicos das áreas da **saúde, educação e segurança pública**, visando garantir o atendimento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A capacitação deverá incluir, no mínimo, conteúdos que abordem: Conceitos e características do Transtorno do Espectro Autista (TEA); Estratégias de comunicação e interação com pessoas autistas; Atendimento humanizado e não discriminatório; Identificação de situações de crise e manejo adequado; Direitos da pessoa com TEA, conforme legislação vigente.

As ações de capacitação deverão ser oferecidas aos profissionais da rede municipal de saúde, educação e segurança (incluindo Guarda Civil Municipal, agentes de trânsito e profissionais de pronto atendimento), bem como deverão ser de forma periódica, com cronograma definido e carga horária mínima estabelecida por regulamentação, por meio de cursos presenciais ou virtuais, oficinas, palestras, seminários ou parcerias com instituições especializadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

As Secretárias Municipais podem planejar e executar os programas de capacitação, buscar parcerias com universidades, centros especializados, entidades e profissionais, garantir a certificação e o acompanhamento dos resultados das formações.

A capacitação de servidores públicos é importante para proporcionar **atendimento qualificado, respeitoso e eficiente às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

Muitos servidores são a porta de entrada de serviços públicos essenciais, como escolas, postos de saúde, pronto atendimentos e segurança. A **falta de preparo pode gerar situações de constrangimento, medo, exclusão ou até violência institucional**.

Capacitar esses profissionais é uma medida de justiça social, que **respeita os direitos da pessoa com deficiência**, garante dignidade às famílias e fortalece o compromisso do município com uma sociedade mais inclusiva.

Uruguaiana, 02 de junho de 2025.

Ver. DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Pcdemos.